



**LEI N.º 3.567 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA EM PROGRAMA/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura do seguinte Crédito Adicional Especial junto ao orçamento de 2020, na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, no total de R\$ 9.231,60 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme especificado:

02 05	Secretaria Municipal de Adm. G. Planejamento
04	Administração
331	Proteção e benefícios ao trabalhador
0401	Apoio Administrativo
2025	Contribuições para o PASEP
339047	Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 9.231,60

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de superávit do exercício de 2019, no recurso vinculado ONERA – Cessão Onerosa – DR 160, no total de R\$ 9.231,60 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação do artigo 1º desta Lei para o repasse, até a data do resgate, de valores de rendimentos financeiros, auferidos na aplicação ou no valor do repasse recebido na Cessão Onerosa – DR 160.

**Art. 4º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Art. 5º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 13 de Fevereiro de 2020.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello  
Prefeito Municipal

Fernando Claudio de Oliveira Borelli  
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 13/02/2020